



NOVA
CONCURSOS

Conteúdo de acordo
com o último edital
Questões gabaritadas
da banca FGV

TEORIA E EXERCÍCIOS

SEE-SP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PROFESSOR DE ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO**

- ✓ Livros e Artigos
- ✓ Publicações Institucionais
- ✓ Legislação

DE ACORDO COM O ÚLTIMO EDITAL



Secretaria de Estado de Educação de São Paulo

SEE-SP

Professor de Ensino Fundamental e Médio

APRESENTAÇÃO

Se você tem este livro em mãos, é porque está construindo sua jornada rumo à tão sonhada aprovação com compromisso e dedicação.

A Editora Nova Concursos será sua maior aliada nesse percurso, oferecendo um material de qualidade que será seu guia de estudos.

Nosso livro foi elaborado com a experiência de professores renomados, especialistas em concursos públicos, somada à organização e dedicação do nosso time editorial.

O conteúdo programático do edital foi criteriosamente analisado para abordar todos os temas cobrados, em um sumário que foi pensado para apresentar uma sequência lógica; isso facilitará a compreensão do conteúdo cobrado para o cargo de *Professor de Ensino Fundamental e Médio*, de acordo com os itens mais relevantes e principais atualizações, com base no último edital da *Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEE-SP*.

Para complementar seus estudos e auxiliar sua memorização, ao longo da teoria você encontrará recursos como boxes de “*Importante!*” e “*Dica*”, com macetes valiosos selecionados para otimizar seu tempo. Para um planejamento completo, ao final do material, apresentamos a seção *Hora de Praticar*, com questões gabaritadas da *banca FGV*, responsável pelo *próximo certame*, para que você pratique a teoria e já conheça o perfil da banca.

Para sua preparação, acesse os conteúdos complementares disponíveis on-line para este livro em nossa plataforma: *Manuais Oficiais (íntegra) em PDF para download*. Para acessar, basta seguir as orientações na próxima página.

Este material é um verdadeiro diferencial, pois proporciona uma abordagem completa e especializada que te guiará até o sucesso.

Vamos juntos rumo à aprovação!



AVISO IMPORTANTE

ESTE É UM MATERIAL DE DEMONSTRAÇÃO

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da apostila. Aqui você encontrará o sumário do material e algumas páginas selecionadas, para que possa conhecer a qualidade, a estrutura e a metodologia do nosso conteúdo. No entanto, esta não é a apostila completa.

**POR QUE
ADQUIRIR
A VERSÃO
COMPLETA?**

- ✓ conteúdo organizado de acordo com o edital;
- ✓ teoria objetiva e atualizada;
- ✓ dicas e fluxogramas para auxiliar a memorização;
- ✓ questões gabaritadas para o treino da teoria.

**GARANTA A VERSÃO COMPLETA DO
MATERIAL COMPLETO COM DESCONTO!**

QUERO MATERIAL COMPLETO!

SUMÁRIO

LIVROS E ARTIGOS	9
■ INTEGRAÇÃO CURRÍCULO E TECNOLOGIAS E A PRODUÇÃO DE NARRATIVAS DIGITAIS.....	9
■ RACISMO ESTRUTURAL	11
■ PROJETOS DE VIDA: FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS, ÉTICOS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS	13
■ ENSINO HÍBRIDO: PERSONALIZAÇÃO E TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO	15
■ DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO E INTERCULTURALIDADE: AS TENSÕES ENTRE IGUALDADE E DIFERENÇA	18
■ SISTEMAS NACIONAIS DE AVALIAÇÃO E DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS	19
■ TORNAR-SE SELVAGEM.....	21
■ AULA NOTA 10 3.0: 63 TÉCNICAS PARA MELHORAR A GESTÃO DA SALA DE AULA.....	24
■ METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM: ELABORAÇÃO DE ROTEIROS DE ESTUDOS EM “SALAS SEM PAREDES”	34
METODOLOGIAS ATIVAS PARA UMA EDUCAÇÃO INOVADORA: UMA ABORDAGEM TEÓRICO-PRÁTICA.....	34
■ OBSERVAÇÃO DE AULA E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE	36
■ PEDAGOGIA DOS MULTILETRAMENTOS	38
MULTILETRAMENTOS NA ESCOLA.....	38
■ EDUCAÇÃO QUILOMBOLA: TERRITORIALIDADES, SABERES E AS LUTAS POR DIREITOS	39
■ SABERES DOCENTES E FORMAÇÃO PROFISSIONAL CAP. 2, 3 E 7	39
■ MÉTODOS PARA ENSINAR COMPETÊNCIAS CAP. 1 E 2	40
PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	41
■ INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	41
■ CONSELHOS ESCOLARES: DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA	42
■ BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC): INTRODUÇÃO.....	44
■ DIRETRIZ CURRICULAR DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	55
■ DIRETRIZES DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL	60

■ CURRÍCULO PAULISTA: ETAPA ENSINO MÉDIO	65
■ POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	78
■ CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	84
REFLEXÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O ENSINO E APRENDIZAGEM DE PESSOAS JOVENS E ADULTAS	84
 LEGISLAÇÃO	 91
■ LEI Nº 7.398, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1985 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ESTUDANTES DE 1º E 2º GRAUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	91
■ LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 - DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	91
ARTIGOS 1º A 6º	91
ARTIGOS 15 A 18-B	93
ARTIGOS 60 A 69	95
■ LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 - ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL	95
■ RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012 - ESTABELECE DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	123
■ RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E INSTITUI A BASE NACIONAL COMUM PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (BNC-FORMAÇÃO CONTINUADA)	125
■ LEI Nº 15.667, DE 12 DE JANEIRO DE 2015 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ATUAÇÃO DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PÚBLICOS E PRIVADOS	127
■ LEI COMPLEMENTAR Nº 444, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985 - DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PAULISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS	129
ART. 95	129
■ LEI COMPLEMENTAR Nº 1.374, DE 30/03/2022 - INSTITUI PLANOS DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA OS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA OS DIRETORES ESCOLARES E PARA OS SUPERVISORES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	129
■ LEI Nº 16.279, DE 08 DE JULHO DE 2016 - APROVA O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	134

DECRETO Nº 55.588, DE 17 DE MARÇO DE 2010 - DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO NOMINAL DAS PESSOAS TRANSEXUAIS E TRAVESTIS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS	149
DECRETO Nº 57.571, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011 - INSTITUI, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, O PROGRAMA EDUCAÇÃO - COMPROMISSO DE SÃO PAULO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS	150
DECRETO Nº 59.354, DE 15 DE JULHO DE 2013 - DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ENSINO INTEGRAL DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.164, DE 4 DE JANEIRO DE 2012, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.191, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.....	152

LIVROS E ARTIGOS

**INTEGRAÇÃO CURRÍCULO E
TECNOLOGIAS E A PRODUÇÃO DE
NARRATIVAS DIGITAIS**

O artigo “A integração currículo e tecnologias e a produção de narrativas digitais” aborda o impacto das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) na educação, propondo que a produção de narrativas digitais seja abordada como uma forma de explorar o potencial desenvolvimento de atividades curriculares.

O artigo destaca que a integração da produção de narrativas digitais com o currículo pode potencializar a construção de novos conhecimentos pelos alunos. No entanto, é importante que se dê ênfase ao processo de produção do conhecimento e à elaboração das diferentes versões da narrativa, a fim de que o aluno possa realizar a espiral da aprendizagem e construir um novo patamar de compreensão do conhecimento científico.

I | CURRÍCULO E NARRATIVAS

Na seção “Currículo e narrativas”, discute-se sobre a integração das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) no currículo escolar, que ocorre por meio do conceito de web currículo. O web currículo é definido pelos autores como um processo no qual as TDIC são incorporadas no desenvolvimento do currículo em atividades pedagógicas.

O currículo, por sua vez, é entendido por eles como uma construção cultural que engloba conteúdos, métodos, procedimentos, instrumentos culturais, experiências prévias e atividades. Desta maneira, a integração das TDIC no currículo escolar pode ocorrer por meio de diferentes abordagens educativas.

O artigo ainda destaca que, nos anos 80, uso de tecnologias digitais móveis, isto é, aqueles que permitem a conexão sem fio à internet, ficaram trancafiados nos laboratórios de informática, não chegando a alterar o funcionamento da escola, mas após o início dos anos 2000, essas tecnologias perpassaram os limites do laboratório de informática, evidenciando o potencial de uso intenso e ubíquo dessas tecnologias. As características essenciais das TDIC, como o registro de processos e produções, a facilidade de acesso aos registros digitais, sua presença onipresente e a interação multidirecional, desempenham um papel fundamental no estímulo ao trabalho colaborativo, na geração de conhecimento, na negociação de significados e na promoção da autoria (ALMEIDA; VALENTE, 2012, p. 60).

Importante!

Com o objetivo de oferecer a melhor preparação para seu concurso, apresentamos, no tópico a seguir, trechos da obra especificada pelo certame.

Nessa seção, discute-se a importância da aprendizagem situada em contexto para a construção do conhecimento, especialmente com o uso das tecnologias móveis e sem fio.

Diante das mudanças constantes da realidade, o currículo narrativo e de aprendizagem narrativa tornam-se cada vez mais importantes, currículos esses, em que os processos de aprendizagem se desenvolvem por meio de narrativas elaboradas com o uso das TDIC. As narrativas oportunizam a tomada de consciência sobre a própria aprendizagem e transformação, segundo a natureza das experiências. Os autores destacam a importância das narrativas como forma de dar sentido à própria vida e à experiência do tempo vivido, e sobre compreender como a realidade é construída.

O próprio ato de narrar, para Bruner (1990), tem valor educacional intrínseco, uma vez que organizar a experiência, em forma de narrativa, serve para interpretar melhor o que se passou, ajudando a promover a ressignificação. As narrativas são construídas a partir de um conjunto de pontos de vista pessoais e, portanto, podem existir diversas versões da mesma história ou da experiência.

Qualquer que seja o meio de expressão do pensamento, o discurso narrativo é crítico e possui uma estrutura que caracteriza uma trama, devendo conter um início para captar a atenção do outro; e o desenvolvimento dos personagens (pessoa, fato, fenômeno, comunidade etc.), com uma sequência de transformações, que mantenham entre si algum significado e integrem o conflito, o personagem, a consciência, podendo ficar aberta para ser abordada mediante outras perspectivas.

A narrativa assim produzida não é uma construção livre. Trata-se da interação entre o conhecimento adquirido, a formação da identidade individual e o uso da razão, que influenciam a maneira como as pessoas constroem sua compreensão do mundo, percebem a si mesmas e se comunicam com os outros. Neste sentido, as narrativas, produzidas na forma oral, escrita ou hipermediática, têm grande potencial educacional, como afirma Galvão (2005).

No contexto da investigação, as narrativas podem ser usadas para análise de biografias, autobiografias, histórias de vida, narrativas pessoais, entrevistas narrativas, etnobiografias, etnografias e memórias populares, até acontecimentos singulares, integrados em um determinado contexto (GALVÃO, 2005).

O artigo ainda argumenta que, como propõem diversos autores, a produção de narrativas tem sido utilizada como uma importante metodologia de investigação na educação, bem como tem sido empregada no desenvolvimento profissional de educadores. A tarefa de analisar e dissecar a narrativa tem também o potencial de reflexão e formação, como proposto por Galvão (2005).

O artigo segue para expor diversos exemplos de como essas narrativas digitais podem ser utilizadas em atividades educativas. Através delas, os alunos são direcionados para o uso da imaginação e para a construção de laços fortes entre a compreensão de conceitos e as experiências proporcionadas.

Os autores propõem que o conceito de prática de narrativas, em que os aprendizes em sala de aula podem construir narrativas sobre suas vidas, como parte da experiência cotidiana, não é apenas um método pedagógico, mas uma maneira de viver, tanto dentro quanto fora da escola.

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Utilizam-se os Indicadores da Qualidade na Educação no Programa Nacional da Escola Básica. Eles se baseiam em uma visão ampla de qualidade educativa; desta forma, sete dimensões são abrangidas:

- ambiente educativo;
- prática pedagógica e avaliação;
- ensino e aprendizagem da leitura e da escrita;
- gestão escolar democrática;
- formação e condições de trabalho dos profissionais da escola;
- ambiente físico escolar;
- acesso e permanência dos alunos na escola.

Acompanhe:

- **Ambiente educativo:** fala-se sobre respeito, alegria, amizade e solidariedade, disciplina, combate à discriminação e exercício dos direitos e deveres;
- **Prática pedagógica e avaliação:** há uma reflexão coletiva acerca da proposta pedagógica da escola, do planejamento das atividades educativas, das estratégias e recursos de ensino-aprendizagem, dos processos de avaliação dos alunos, incluindo a autoavaliação, e da avaliação dos profissionais da escola;
- **Ensino e aprendizagem da leitura e da escrita:** é preciso garantir que todos os estudantes aprendam. Para que isso se concretize, é necessário que a escola tenha uma proposta pedagógica com orientações transparentes para a alfabetização inicial. Ela pode implementar as orientações da proposta pedagógica para a alfabetização inicial, devendo buscar as orientações nas avaliações e reuniões pedagógicas alusivas a esse contexto; deve-se cuidar para que planos de aula e outras concepções de alfabetização inicial sejam feitos observando as orientações da proposta pedagógica.

Para o bom funcionamento do plano de alfabetização, é necessário ofertar para os estudantes diversos materiais de leitura nas escolas:

- livros diversificados (com e sem palavras, de poesia, de prosa);
- revistas;
- gibis;
- suplementos infantis de jornais;
- cartelas com nomes dos estudantes;
- letras móveis;
- jogos com letras e palavras;
- produções dos próprios estudantes, com desenhos e escritas;
- dicionários.

Também é necessário investir em projetos ou atividades em que os estudantes tenham oportunidade de conhecer e praticar as diversas utilizações da escrita e da leitura no dia a dia.

Note que não é simples situar com clareza um limite que separe o que é estar alfabetizado do que é não estar alfabetizado. Entretanto, a escola precisa fazer tentativas para definir essa fronteira. Exemplos: questionar se o aluno é capaz de escrever sem copiar um pequeno texto que seja compreensível, ainda que tenha falha ortográfica; se o estudante pode ler (com fluência suficiente para compreender) um texto pequeno escrito em linguagem familiar.

Diversos estudantes chegam a se alfabetizar, mas não desenvolvem de maneira adequada sua capacidade de leitura e escrita durante o ensino fundamental. Isso acontece porque os educandos têm dificuldade de compreender o que estão lendo e de se expressar. Assim, é imprescindível que todos os educadores tenham um plano de progressão das habilidades de leitura e escrita dos estudantes, com finalidades para a série, ano ou ciclo.

É necessário que as crianças tenham contato com diferentes textos na escola, ouçam histórias, observem adultos lendo e escrevendo. A leitura e a escrita são essenciais para aprender todos os assuntos escolares e não escolares. Dessa forma, em cada ano/série, o estudante deve ampliar progressivamente sua capacidade de ler e escrever. Por isso, na proposta pedagógica, a escola deve situar explicitamente o que os estudantes precisam saber em cada etapa, até a conclusão do ensino fundamental.

- **Gestão escolar democrática:** é importante que haja participação nas decisões, preocupação com qualidade, com relação custo-benefício e transparência;
- **Formação e condições de trabalho dos profissionais da escola:** discute-se sobre os processos de formação dos professores, competência, estabilidade e assiduidade da equipe escolar;
- **Ambiente físico escolar:** enfatiza-se o aproveitamento de qualidade dos recursos existentes na escola, a disponibilidade e a qualidade destes e a organização dos espaços escolares;
- **Acesso, permanência e sucesso na escola:** há preocupação com estudantes que tenham maior dificuldade no processo de aprendizagem, aqueles que faltam mais recorrentemente na escola e quais motivos os levam a abandonar ou se evadir da escola.

É importante ressaltar que não há um único modelo para a escola de qualidade. O conceito de qualidade é ativo e precisa ser continuamente construído e reconstruído. Cada escola possui autonomia para refletir, indicar e atuar no processo de construção da qualidade da educação.

É essencial que a escola tenha uma estratégia compartilhada entre os professores para que os estudantes progridam na leitura e na escrita; isso deve envolver as famílias, capazes de exercer um papel respeitável ao estimular o aprendizado de leitura e escrita de seus filhos.

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 7.398, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1985 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ESTUDANTES DE 1º E 2º GRAUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Neste ponto, apresentamos a legislação que dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências. Nesse sentido, é cabível a explicação acerca do art. 1º, da referida lei. Vejamos:

Art. 1º *Aos estudantes dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus fica assegurada a organização de Estudantes como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes secundaristas com finalidades educacionais, culturais, cívicas esportivas e sociais.*

§ 1º (VETADO).

§ 2º *A organização, o funcionamento e as atividades dos Grêmios serão estabelecidos nos seus estatutos, aprovados em Assembléia Geral do corpo discente de cada estabelecimento de ensino convocada para este fim.*

§ 3º *A aprovação dos estatutos, e a escolha dos dirigentes e dos representantes do Grêmio Estudantil serão realizadas pelo voto direto e secreto de cada estudante observando-se no que couber, as normas da legislação eleitoral.*

Dessa forma, é devida a explicação sobre os graus escolares, uma vez que, à época da promulgação da referida legislação, a tratativa dos graus de escolaridade diferia da atual.

Sendo assim, os estudantes de **primeiro grau** são aqueles que estão cursando o Ensino Fundamental, ou seja, do 1º ao 9º ano.

Por conseguinte, o **segundo grau** comporta os alunos que estão cursando da primeira até a terceira série do Ensino Médio.

Em detrimento a isso, no momento é possível o entendimento da lei, uma vez que possui responsabilidade de assegurar a possibilidade de organização estudantil, como entidades autônomas, que representam os interesses dos estudantes secundaristas com finalidades educacionais, culturais, cívicas, esportivas e sociais. É a segurança de formar um grêmio escolar, em que alguns alunos, que serão eleitos, figurarão como porta-vozes dos demais alunos, diante à direção escolar.

Continuando, ainda no § 2º, art. 1º, para que haja a atividade desses grêmios, eles serão estabelecidos nos estatutos, de forma a serem aprovados em Assembleia Geral do corpo discente de cada estabelecimento de ensino convocado para esse fim. Isto é, para que se tenha um grêmio estudantil, é necessária a sua prévia existência já homologada internamente.

Por fim, o § 3º, do art. 1º, estabelece a forma como será realizada a aprovação dos estatutos e, também, como será dada a escolha dos dirigentes e dos representantes do grêmio, de forma que deverá haver voto direto e secreto de cada estudante, observando, nos moldes cabíveis, as normas da legislação eleitoral.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 - DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é a lei responsável pela defesa legal dos direitos das crianças e dos adolescentes e pela responsabilização daqueles que não cumprem as determinações legais.

Assim, todos os direitos básicos e fundamentais para o desenvolvimento saudável da criança e do adolescente têm respaldo constitucional, especificamente no art. 227. Veja:

Art. 227 (CF, de 1988) *É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

Dessa forma, o ECA é importante juridicamente porque reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e assegura que eles sejam tratados de acordo com as suas especificidades e necessidades. Ele prevê, por exemplo, a proteção integral à saúde, à educação, à cultura, ao lazer e à convivência familiar e comunitária.

Além disso, estabelece, também, medidas de proteção em casos de violência, abuso ou exploração de crianças e adolescentes, além de prever a aplicação de medidas socioeducativas para os jovens que cometem atos infracionais, com o objetivo de responsabilizá-los por seu comportamento e de promover a sua reintegração à sociedade.

Em resumo, o Estatuto da Criança e do Adolescente é um marco legal que reconhece os direitos e a dignidade das crianças e adolescentes brasileiros e estabelece uma série de obrigações e responsabilidades para garantir a sua proteção e desenvolvimento integral.

ARTIGOS 1º A 6º

Disposições Preliminares

As disposições preliminares do Estatuto da Criança e do Adolescente estão contidas nos arts. 1º a 6º. Vemos que o principal objetivo do referido estatuto está descrito em seu art. 1º, qual seja: a **proteção integral à criança e ao adolescente**.

Art. 1º *Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.*

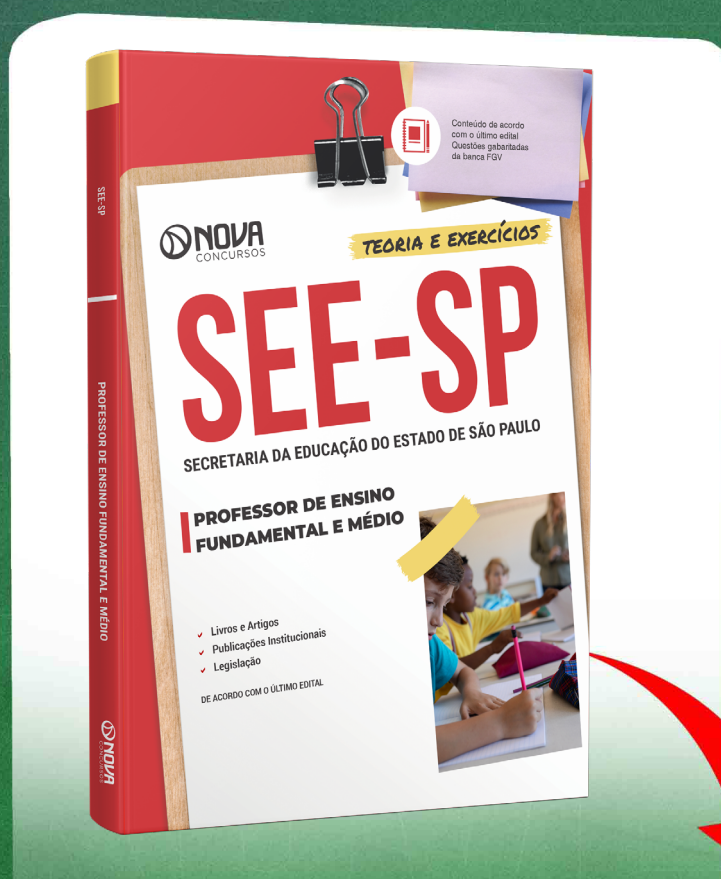
MAIS DE 100 MIL ALUNOS APROVADOS!

 799 APROVADOS NO
BANCO DO BRASIL 2021

 92 APROVADOS
NO TJ-MG 2022

 213 APROVADOS
NO SEAGRI/DF 2022

 337 APROVADOS
NO INSS 2022



GOSTOU DESSA DEMONSTRAÇÃO?

Aproveite o Desconto especial e adquira
a versão completa desse material!

[ADQUIRIR MATERIAL COMPLETO](#)